

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0150/2017 de 7 de Dezembro de 2017

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1424 de 29 de Dezembro de 2016, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 30,00 (Trinta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0033	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		30,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
		Total	30.00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0168	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS		30,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		Total	30,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 7 de Dezembro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL